

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2015/04923,

RESOLVE

Nomear o servidor ROSALVO ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA, cadastro 903.124-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo TJ-FC-2, designando-o para ter exercício no Gabinete da Juíza Convocada DELMA MARGARIDA GOMES LOBO, ficando revogada a sua designação para a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, símbolo TJ-FG, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 15 de janeiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de fevereiro de 2015.

Desembargador ESERVAL ROCHA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2015/02920, e à vista da decisão proferida pelo CNJ no Processo nº 0004911-65.2012.2000000,

RESOLVE

Nomear o servidor FABRICIO SANTOS SANTANA, cadastro 902.845-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, símbolo TJ-FC-3, na 7ª Vara de Família e Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de fevereiro de 2015.

Desembargador ESERVAL ROCHA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2015/04299,

RESOLVE

Designar o servidor ENGELS DIAS LEITE, cadastro 900.307-0, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, símbolo TJ-FG, no Gabinete da Juíza Convocada DELMA MARGARIDA GOMES LOBO, ficando revogada sua designação anterior.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de fevereiro de 2015.

Desembargador ESERVAL ROCHA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (TJBA)
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE CONCILIADORES E JUÍZES LEIGOS

EDITAL Nº 68/2015 - TJBA, 30 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010, e Resolução nº 7, de 3 de junho de 2014, Torna Público a republicação do Conteúdo Programático de Direito Administrativo, inserindo-o juntamente ao de Ética para as Funções de Juiz Leigo e Função de Conciliador, conforme o que se segue:

1- Conteúdo Programático -DIREITO ADMINISTRATIVO para as Funções de Juiz Leigo e Conciliador
Administração pública: organização administrativa (administração direta e indireta, entidades paraestatais). Agentes públicos. Princípios básicos da administração pública. Controle administrativo, legislativo e judiciário. Poderes administrativos. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, revogação, anulação e invalidação. Improbidade administrativa (Lei n. 8.429, de 2.6.1992, e alterações posteriores). Licitação: conceito, finalidades, princípios, modalidades,

obrigatoriedade, dispensa, inexistência, revogação, anulação e sanções, recursos administrativos. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, interpretação, espécies, cláusulas necessárias, garantias, alteração, execução, inexecução e rescisão. Serviços públicos: conceito, classificação e requisitos. Serviço público centralizado e descentralizado. Domínio Público: conceito, classificação e administração. Aquisição de bens pela administração. Alienação, imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Lei no 6.677, de 26 de setembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Cíveis Públicos do Estado da Bahia); Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Lei no 10.845, de 27 de novembro de 2007 (Organização e Divisão Judiciária do Estado da Bahia); e Processo administrativo na Administração Pública Federal (Lei n. 9.784, de 29.1.1999, e alterações posteriores).

2- Conteúdo Programático - Ética para as Funções de Juiz Leigo e Conciliador

Conceito de ética. Ética aplicada: noções de ética pessoal e profissional. A gestão da ética nas empresas públicas. O comportamento ético e a tolerância democrática. O comportamento ético e a política. As virtudes éticas e sua aplicação no exercício da cidadania.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de fevereiro de 2015.

Desembargador ESERVAL ROCHA
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR ESERVAL ROCHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

TJ-ADM-2015/05414 Desembargadora HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI faz solicitação.

DEFIRO o pedido de fruição de folga compensatória do Plantão Judiciário, em favor da Desembargadora HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI, reconhecida no processo nº PA 77011/2013, para gozo nos dias 31/3 e 1/4/2015.

À Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2015/04041 Desembargador JOÃO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO faz solicitação.

DEFIRO o pedido de 31 (trinta e um) dias de férias, na forma solicitada, para fruição no período de 4/5/2015 a 3/6/2015.

DECISÕES EXARADAS PELO DESEMBARGADOR ESERVAL ROCHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

TJ-ADM-2015/02623 - JOÃO FERREIRA DA CRUZ BISNETO

Tendo em vista que se trata de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal dos Juizados Especiais, atualmente no Juizado Especial de Defesa do Consumidor - Unijorge da Comarca de Salvador, nos termos do Decreto Judiciário nº 286/2014, e considerando que a designação pretendida poderá comprometer o regular funcionamento nos serviços na Unidade, conforme opinativo da Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais, indefiro o pedido. Arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2015/02304 - ROBERTO ROMERO CAVALCANTE DE LIMA

Tendo em vista que se trata de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal dos Juizados Especiais, atualmente no Juizado Especial Cível da Comarca de Euclides da Cunha, nos termos do Decreto Judiciário nº 286/2014, e considerando que a nomeação pretendida implicará substituição, conforme opinativo da Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais, indefiro o pedido, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2015/03798 - SILVIA DA VEIGA PESSOA BARRETTO

Não havendo declaração do Chefe imediato no sentido de que o atendimento ao pleito não acarretará prejuízo ao serviço, indefiro o pedido. Arquivem-se os autos.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA-CHGABP Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto Judiciário nº 10/2014, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2015/05373,

RESOLVE

Designar a servidora TANIA CRISTINA LESSA LIMA, cadastro 170.541-5, para ter exercício na Diretoria de Assistência à Saúde.

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de fevereiro de 2015.

BEL. AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA BASTOS
Chefe de Gabinete da Presidência